



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4614 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 236 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 37 /96.-

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente a informação de folhas 11 e do parecer de folhas 21 *usque* 22, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria do Departamento de Obras, **autorizo** a execução dos serviços de engenharia no edifício do Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste, através da empresa **FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 6.550,51 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), nos termos da proposta de fls. 16 *usque* 19, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;

III - Publique-se.

Em 12 de março de 1996.

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 39 /96.-

I - Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente a informação de fls. 03 da Seção de Engenharia e do parecer de fls.08/09 da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a execução dos serviços de engenharia no Edifício do Fórum da Comarca de Cascavel, em caráter emergencial, através da empresa **CONSTRUTORA JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, pelo valor total de R\$17.755,43 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), nos termos da proposta de fls.05/06 independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;

III- Publique-se.

Em 12 de março de 1996.

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 38 /96.-

I - Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente da informação de folhas.06/07 da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a execução dos serviços de engenharia na sede própria do Fórum da Comarca de Palotina, através da empresa "**CONSTRUTORA ITAPORÃ LTDA.**", pelo valor total de R\$ 4.247,00 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais), nos termos da proposta de fls.05, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho.

III- Publique-se.

Curitiba, 12 de março de 1996.

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 40 /96.-

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente a informação de fls. 120 e do parecer de fls. 121 e 122, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria do Departamento de Obras, **autorizo** a execução dos serviços extras na obra de reforma do edifício do Fórum da Comarca de Engenheiro Beltrão, através da empresa **CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA.**, pelo valor de R\$ 12.069,06 (doze mil e sessenta e nove reais) nos termos da proposta de fls. 118 e 119, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho;

III - Ao Departamento de Obras para elaboração do Termo Aditivo Contratual;

IV - Publique-se.

Em 13 de março de 1996.

PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabral) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182-CEP 80001-970

FONE: 352-2388 Direto

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,50
MEIA PAGINA R\$ 85,25
CUSTO 1 centímetro da coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00

Semestral Com remessa postal R\$ 160,00

Anual Sem remessa postal R\$ 100,00

Anual Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00

Semestral Com remessa postal R\$ 140,00

Anual Sem remessa postal R\$ 60,00

Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NUMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,50

Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06

Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice-Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patibucci
Des. Angelo Zattar
Des. Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiabel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Chereim

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feira do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patibucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiabel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nassar de Melo
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Talles

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nassar de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Talles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nassar de Melo
Des. Altair Patibucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Talles
Des. Antonio Carlos Schiabel
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
Des. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
Des. NASSER DE MELO
Des. ALTAIR PATIBUCCI
Des. ANTONIO GOMES DA SILVA
Des. FLEURY FERNANDES
Des. CYRO CREMA

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nassar de Melo
Des. Altair Patibucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Talles
Des. Antonio Carlos Schiabel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Argeljo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves Fernandes

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário: 252-7264

DOCTOR DILMAR IGNACIO KESSLER - Presidente
DOCTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOCTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO I.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. HERÓSE ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. HERÓSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR.

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO I.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. RONEI JOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIRO
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. CONCHITA TONILO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIRO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. RONEI JOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. HERÓSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR.

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO I.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIRO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. RONEI JOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. HERÓSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR.

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO I.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIRO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. RONEI JOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONILO

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUSTIÇA - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min

SUMÁRIO

SEÇÃO A PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 01
SECRETARIA 03
CÂMARAS CÍVEIS 10
CÂMARAS CRIMINAIS 18
SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO 19
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA
ESCOLA DA MAGISTRATURA
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
MOÇÕES
TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 64
SECRETARIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO
PROCESSO CÍVEL 64
PROCESSO CRIME 66
SERVIÇO DE PREPARO 66
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
SEÇÃO B
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL 76
CRIME 103
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL 104
CRIME 179
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
RANÁ 184
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
BLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL 185
INTERIOR 187
DIVERSOS
SEÇÃO C
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 207
JUSTIÇA DO TRABALHO 208
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 214
EDITAIS JUDICIAIS

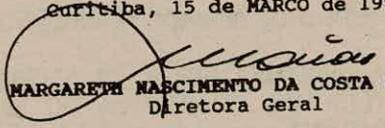
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 554/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SIDNEY MORA FILHO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 A DISPOSICAO DE: MARINGA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	1995	03/04/96	010248/96
SIDNEY MORA FILHO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 A DISPOSICAO DE: MARINGA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	1996	03/05/96	010248/96

Curitiba, 15 de MARÇO de 1996

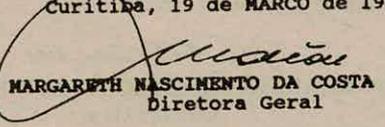

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 578/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VERA LUCIA BUENO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 RIO BRANCO DO SUL	1996	01/03/96	072496/95
RITA MARIA MODESTO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 IBIPORA	1996	01/02/96	010401/96
ELAINE GLASSE GARCIA PRIOLI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 JOAQUIM TAVORA	1996	29/01/96	004015/96

Curitiba, 19 de MARÇO de 1996


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

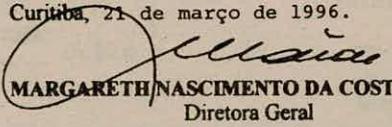
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000579

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9900/96, resolve

CONCEDER

a **CARLOS SALZANO SOARES**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 18 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

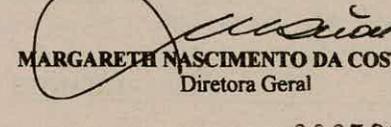
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000580

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12011/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados 30 dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOANA DARC FERES KOWALCZUK Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1996	06.05.96
VERA LUCIA DOMINGUES SENNA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	11.03.96
EDILENE JOSEFA RAMOS AGUIAR Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1995	01.04.96
ROSEMARI NOVELLETO Agente de Conservação e Limpeza Quadro Transitório Capital	1995	25.03.96
ELITON ANTONIO DE SOUZA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	07.03.96
MARIA DE JESUS BORGES PRATES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1995	01.04.96
IVAN ZANOTTO RIBEIRO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	01.04.96

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

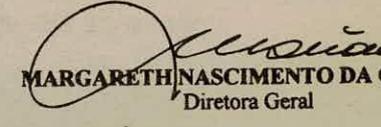
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000581

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7790/96, resolve

CONCEDER

a **CELSO DO ROSÁRIO RODRIGUES**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000582

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário

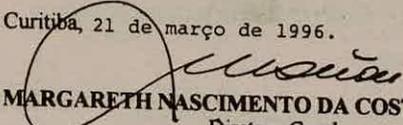
nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71453/95-8, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
LEODATA VIEIRA GAIDA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	60	11.12.95
IVAN ZANOTTO RIBEIRO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	10	23.12.95
JOANITA BANACHEK SELENKA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	15	10.02.96
VALMOR RODA FERREIRA Motorista Quadro Transitório Capital	60	27.01.96
MARIA JOSÉ FERREIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	07.02.96

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	06.03.96	1996	28
EDGARD SIMONE NETO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	04.03.96	1995	17

Curitiba, 21 de março de 1996.

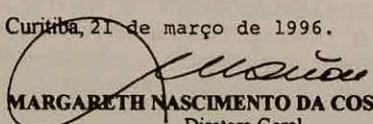

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000583

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3777/96, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SIMONE SAMARA HILLANI Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	29	1996	01.02.96
LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	29	1996	21.02.96
MARCO AURÉLIO LOPES PODGURSKI Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	28	1996	22.02.96

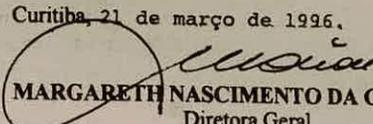
Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000584

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11756/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

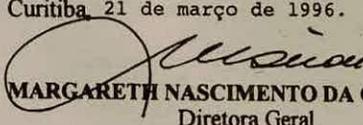
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000585

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7779/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, a licença especial concedida a MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço nº 120, de 18.01.96, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e oito (48) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

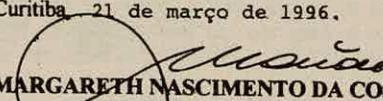
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000586

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4129/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LEDY PEREIRA DA SILVA MIGUEL Copeiro Quadro de Pessoal	26.01.96	1995	26
ZENI FREITAS Assistente Social Quadro de Pessoal	05.02.96	1996	26
BIANCA TOEDTER POSPISSIL Assessor Jurídico	09.02.96	1994	22

Quadro de Pessoal

Curitiba, 21 de março de 1996.



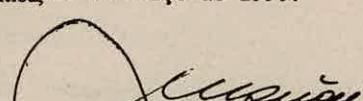
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000587

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6401/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
NEUSA CRISPIN DE SOUZA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	07.02.96	1995	15
SORAIA CURY Auxiliar de Juiz Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz da Capital	30.01.96	1995	13
RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI Auxiliar de Juiz Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz da Capital	16.02.96	1996	15
MARIO LUIZ LOPES DOS SANTOS MERCER Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	16.02.96	1995	19
FERNANDO CESAR ZACHARIAS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	01.03.96	1996	05

Curitiba, 21 de março de 1996.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000588

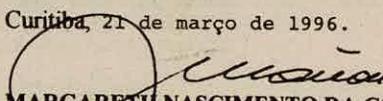
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64490/95-6, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de novembro de 1995, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço nº 2191, de 29.11.95, ficando-lhe assegurado o

direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de março de 1996.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

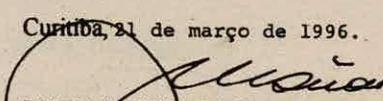
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000589

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7601/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, o restante da licença especial cuja fruição foi autorizada a CHRISTIANNE GARMATTER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço nº 2158, de 27.11.95, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de março de 1996.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

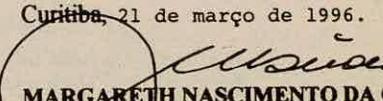
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000590

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4157/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas a LINDORIO ZANDONAI, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de março de 1996.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000591

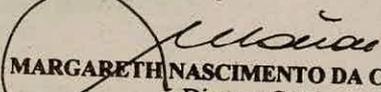
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4508/96, resolve

C A S S A R

por necessidade do serviço as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a

ELIZABETH CORDEIRO BEDIM, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, ora à disposição da Comarca de Curitiba, pela Ordem de Serviço nº 2242, de 04 de dezembro de 1995.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

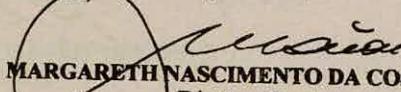
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000582

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7016/96, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a **VANER GALLI**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraíso do Norte, pela Ordem de Serviço nº 2388, de 29 de dezembro de 1995.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

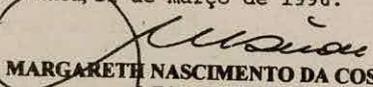
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000593

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11641/96, resolve

DESIGNAR

PEDRO SUDÁRIO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 07 de março do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Processamento de Requisições, da Seção de Distribuição de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, **SÉRGIO LUIZ CAMPESTRINI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

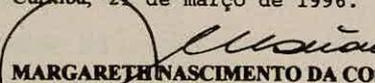
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000594

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3457/96, resolve

DESIGNAR

PEDRO SUDÁRIO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Processamento de Requisições, da Seção de Distribuição de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, **SÉRGIO LUIZ CAMPESTRINI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

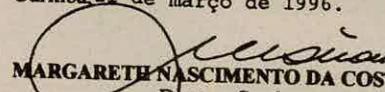
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000595

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11482/96, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para exercer, em substituição, a partir de 07 de março do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Controle Funcional dos Magistrados, da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, **WALDEVAIR ALBINI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

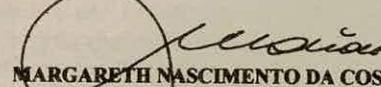
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000596

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13113/96, resolve

DESIGNAR

TADEU ROMÃO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de março do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle e Movimentação Processual, da Seção Processual, Administrativa e Disciplinar, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, **ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

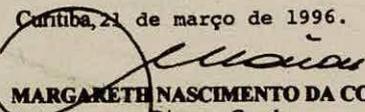
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000597

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12854/96, resolve

DESIGNAR

SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de abril do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Execução Orçamentária e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, JOSÉ RENATO MAZZAROTTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

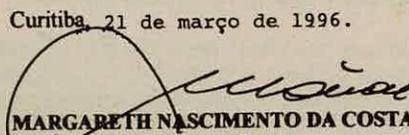
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000598

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3057/96, resolve

LOTAR

VIVIAN SCHMITT MALLMANN ANDRADE, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, para prestar serviços junto à Divisão Jurídica, a partir de 17 de janeiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

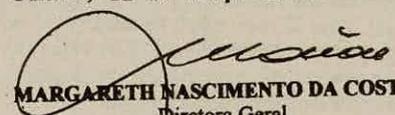
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000599

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9531/96, resolve

LOTAR

EDMAR NERIS MOREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Vice-Diretor Geral, para prestar serviços junto ao Centro de Processamento de Dados, a partir de 27 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000600

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63395/95-4, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 367, de 27 de fevereiro de 1996, na parte referente ao Bacharel EURICO DE PAIVA VIDAL JÚNIOR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que foi autorizada a fruição de cinco (05) dias de férias restantes alusivas ao ano de 1993, e não como figurou.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

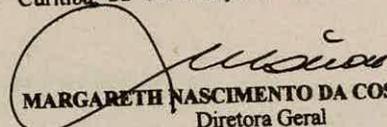
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000601

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21548/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LEONICE NASCIMENTO DOS SANTOS, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Formosa do Oeste, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e quarente (240) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de usufruir e alusivas aos anos de 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

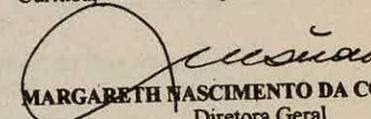
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000602

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5950/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ROSI MARIA MATROS, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de nove (09) anos e oitenta e seis (86) dias, correspondente aos períodos de 01.12.79 a 30.12.83 e 02.05.84 a 26.06.89, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

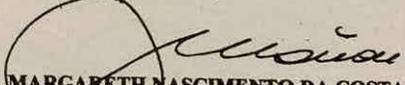
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000603

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5692/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **GASTÃO ALBERTO MARQUES**, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de sessenta e um (61) dias, correspondente ao período de 01.11.65 a 31.12.65, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal da Capital, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

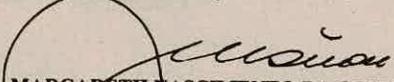
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000604

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6866/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e cento e quarenta e seis (146) dias, correspondente ao período compreendido entre 22.02.83 a 17.07.85, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como ocupante de cargo em comissão, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

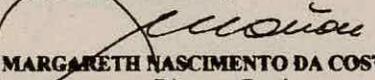
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000605

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6384/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Bacharel **CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e trezentos e sete (307) dias, correspondente ao período de 02.09.82 a 05.07.87, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como ocupante de cargo em comissão, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

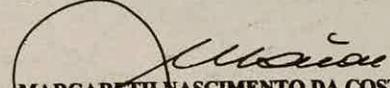
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000606

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7848/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **NAIR ELIZABETH LOPES DOS SANTOS LOYOLA**, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sete (07) anos e trezentos e seis (306) dias, correspondente ao período de 01.03.85 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000607

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6429/96, resolve

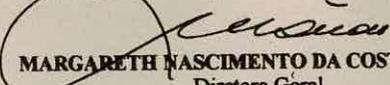
MANDAR CONTAR

em favor de **LEONILDO MODESTO DE ARAÚJO**, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I - vinte e dois (22) anos e cento e um (101) dias, para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 03.11.67 a 09.02.68, 22.02.68 a 21.02.74, 01.04.74 a 14.04.75, 15.05.75 a 10.11.76, 18.02.77 a 16.05.77, 25.05.77 a 13.06.80, 16.06.80 a 20.08.84 e 01.01.61 a 30.12.66, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual;

II - oito (08) anos e cento e trinta e um (131) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao período de 23.08.84 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

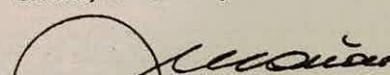
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000608

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7994/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARCOS ROBERTO PIPERNO FAZOLIN**, Escrivão da Infância e da Juventude PJ-IV, nível 02, para efeito de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e cinco (05) dias, correspondente ao período de 09.05.77 a 13.05.85, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

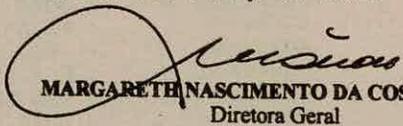
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000609

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7392/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DÉBORA SALETE FOGASSA, Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e setenta e quatro (74) dias, correspondente ao período de 16.07.90 a 05.10.95, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, descontados oito (08) dias de faltas, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

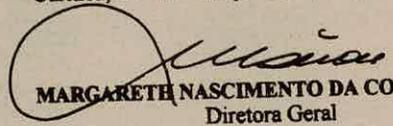
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000610

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8261/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ALDIVINO DAS GRAÇAS SILVA, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de seis (06) anos e oitenta (80) dias, correspondente ao período de 12.04.67 a 30.06.73, em que prestou serviços à iniciativa privada, descontado um (01) dia paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000611

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10344/96, resolve

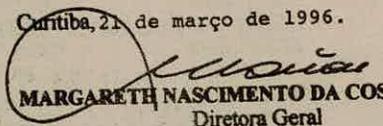
MANDAR CONTAR

em favor de CACILDA WOLFF KAMPMANN, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I - oito (08) anos e trinta e um (31) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente aos períodos de 01.02.66 a 10.05.68, 01.10.68 a 13.06.73, e 04.01.88 a 13.02.89, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná;

II - três (03) anos e duzentos e cinquenta e oito (258) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período de 29.04.91 a 11.01.95, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Curitiba, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000612

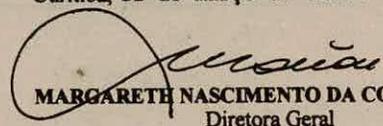
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57716/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VALNI MOREIRA DE PROENÇA, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de onze (11) anos e duzentos e setenta e dois (272) dias, correspondente ao período de 03.07.79 a 31.03.91, em que prestou serviços junto ao extinto Instituto de Assistência ao Menor, hoje transformado em Instituto de Ação Social do Paraná (I.A.S.P.), o qual está vinculado à Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

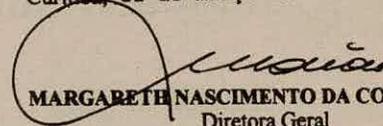
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000613

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66688/95-7, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VANESSA DE SOUZA CAMARGO POSTIGLIONE, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e duzentos e setenta e sete (277) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 04.10.95, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como servidora do Quadro Transitório, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de março de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

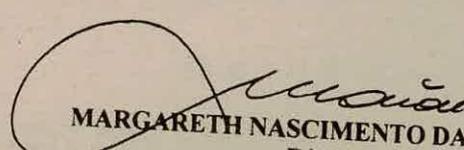
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA SERVIDORA MARIA CICIVIZZO DE ARAÚJO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

A BACHAREL MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER a todos quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível notificar pessoalmente a servidora MARA CICIVIZZO DE ARAÚJO, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da

Infância e da Juventude, atualmente em lugar incerto, pelo presente NOTIFICA-A a comparecer na Secretaria do Tribunal de Justiça no prazo de trinta (30) dias, por força da cassação de licença para o trato de interesses particulares, determinada pela Portaria nº 204, item 03, de 22 de janeiro de 1996, publicada no Diário da Justiça nº 4574, de 26 de janeiro de 1996, de conformidade com o artigo 243 da Lei nº 6174/70. Curitiba, 14 de março de 1996. Eu CLEIDE ESPER FAGUNDES, Diretora do Departamento Administrativo, o fiz extrair e subscrevi.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 35/96

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANTONIO DILSON PEREIRA	001 0039499-2

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0039499-2
COMARCA : CURITIBA
VARA : 16A VARA CIVEL
APELANTE : LEMAC SA INDUSTRIA HELIOGRAFICA
APELADO : RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS (ASSISTIDO (A))
ADVOGADO : ANTONIO DILSON PEREIRA
INTERESSADO : IVAN ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS SINDICO DA MASSA FALIDA
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY
REVISOR CONV. : JUIZ JOSE VIDAL COELHO
DESPACHO :
DEFIRO (FLS.167/168). ANOTE-SE NA AUTUACAO E NOTIFIQUE-SE NA FORMA DO REQUERIDO. EXP. CARTA PRÉCATORIA.DE-SE CIENCIA AO APELADO.EM 1o./DEZ/1995.(a.)DES.ALTAIR PATITUCCI,RELATOR.

RELACAO No. 36/96

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANTONIO AMADO ELIAS FILHO	001 0046608-2
EGIDIO MUNARETTO	002 0047450-0
FERNANDO L S DE OLIVEIRA VIANA	002 0047450-0
LUIZ ALBERTO BLANCHET	001 0046608-2
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA VIANA	002 0047450-0
MARCELO NOWACKI	001 0046608-2
MATEUS PEDRO TURRA	001 0046608-2
PAULO RENEU SIMOES DOS SANTOS	001 0046608-2
SERGIO RICARDO TINOCO	001 0046608-2
VALTER MUNARETTO	002 0047450-0

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0046608-2
COMARCA : CASCAVEL
VARA : 2A VARA CIVEL
AGRAVANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE

ADVOGADO : MATEUS PEDRO TURRA
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO BLANCHET
AGRAVADO : ANGELO J GARBUIO DA CRUZ
AGRAVADO : CLENIR RODRIGUES
AGRAVADO : ORLANDO TOMAS DE ASSIS
AGRAVADO : MAXIMINO ROSSI
AGRAVADO : BENEDITO PEREIRA CLEMENTE
AGRAVADO : HELENO NASCIMENTO LOPES
AGRAVADO : IRINEU SORMENTO SANTOS
AGRAVADO : ANTONIO EUGENIO FERREIRA
AGRAVADO : NAIR RECH DA SILVA
AGRAVADO : JOSE ALTAMIR DA SILVA
AGRAVADO : MARIO DA ROSA
AGRAVADO : CELI DIAS DE SOUZA
AGRAVADO : ABILIO DA SILVA
AGRAVADO : JOSE SILVEIRA RODRIGUES
AGRAVADO : MELANIA CHIMIEL FALK
AGRAVADO : JOSE ANTONIO DA CRUZ
AGRAVADO : ANA TOME VILAS BOAS
AGRAVADO : WALTER HAERDRICH
AGRAVADO : JOSE ANDERLE CARDOSO
AGRAVADO : TEREZA MARCUS DE BRITO
AGRAVADO : FRANCISCO SOARES SANTOS
AGRAVADO : VALDEMAR COLLA
AGRAVADO : JONAS FERNANDES DE SOUZA
AGRAVADO : JOAO DE SOUZA
AGRAVADO : ORION SELDE DA SILVA
AGRAVADO : PAULO DOLINSKI
AGRAVADO : VILMAR BORGES DE SA
AGRAVADO : JOSE DEVANIR FONSECA
AGRAVADO : ESTEVO SEBEM
AGRAVADO : IZALTINA OLIVEIRA LARA
AGRAVADO : ALVINO KRUPZACK
AGRAVADO : PEDRO VINKLER
AGRAVADO : GUALTER JOSE DA ROSA
AGRAVADO : JOAO MANOEL ALVES SANTOS
AGRAVADO : AIRTON LUIZ VALMORBIDA
AGRAVADO : MARIO MANOEL MAFRA
AGRAVADO : DOMINGOS ZEFERINO SANTOS
AGRAVADO : ORLANDO PEREIRA DA ROCHA
AGRAVADO : MANOEL LORIVALDO B GARCIA
AGRAVADO : MARIA CATARINA R MACHADO
AGRAVADO : CECILIA TADROU
AGRAVADO : SANTO BRUM
AGRAVADO : JONAS BALBINO DE FREITAS
AGRAVADO : MARIA TEREZINHA M LEITE
AGRAVADO : MILTON POSSOBON
AGRAVADO : PEDRO MALIUK
AGRAVADO : EUGENIO ARNULFO RITTER
AGRAVADO : PAULO PELEC
AGRAVADO : EDMAR LUIZ PISATO
AGRAVADO : CONCEICAO OLIVEIRA NERI
AGRAVADO : JOSE RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO : MARLENE DO CARMO SANTOS
AGRAVADO : IRMA RISLROSKI
AGRAVADO : VILSON LAUDI BOLL
AGRAVADO : JACIR GARCIA DAS CHAGAS
AGRAVADO : SANTO LEANDRO ALVES
AGRAVADO : ALZIRA VIEIRA ZANIN
AGRAVADO : SEBASTIAO STEINHEUSER
AGRAVADO : SEBASTIAO M DONOSA
AGRAVADO : HILARIO R NASCIMENTO
AGRAVADO : FRANCISCO ROBERTO VANELLI
AGRAVADO : IRINEU DAL BOSCO
AGRAVADO : VALDEMIL BUENO
AGRAVADO : ADAO RODRIGUES
AGRAVADO : LOURDES FABRIS BARRETA
AGRAVADO : ANTONIO ZENER
AGRAVADO : CARLITO DE OLIVEIRA
AGRAVADO : CELIA DOS REIS MESSIAS
AGRAVADO : NELSON FERNANDES
AGRAVADO : CERENI GUEDES L DIAS
AGRAVADO : NELCI MAGALHAES DO PRADO
AGRAVADO : SALVADOR DOMINGOS A MEIRA
AGRAVADO : TELMINIO PAULO MARTINS
AGRAVADO : LINO PACHECO KELIM
AGRAVADO : FRANCISCO LINO DA SILVA
AGRAVADO : GENARIO R DE OLIVEIRA
AGRAVADO : SEBASTIAO D DAMASCENO
AGRAVADO : ADAIR P DOS SANTOS
AGRAVADO : JOAO CARLOS PENTEADO
AGRAVADO : ANTONIO GOMES FILHO
AGRAVADO : MADALENA CABRAL PIRES
AGRAVADO : JOSE H TEIXEIRA MACHADO
AGRAVADO : MARIA ESTELA S CAVALCANTE
AGRAVADO : ORIDES DE OLIVEIRA
AGRAVADO : SOELI GOMES
AGRAVADO : IDENILSON JOSE BENDO
AGRAVADO : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
AGRAVADO : CERCI GARCEZ
AGRAVADO : ILAIR A DE LIMA JUSVIAK
AGRAVADO : JOSE PEDRO DOS SANTOS
AGRAVADO : GESDASSIO G SIQUEIRA
AGRAVADO : ANTENOR ROSA DA SILVA
AGRAVADO : OSVALDO FERRARI
AGRAVADO : DIAMIRO N DE ASSIS
AGRAVADO : SAULO LUIZ FLOPAS

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 87/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

REVOGAR

a Portaria n. 80/96, do último dia 13, que nomeou **Arnoldo Higino Anater**, para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar do Gabinete do Secretário símbolo 4-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 19 de março de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler

Presidente

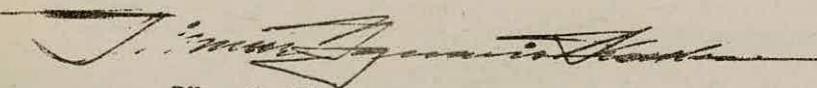
PORTARIA N. 88/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob n. 4968/96, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de **Marcos Antonio Foggatto**, matrícula n. 5294, Agente de Serviço Externo nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 4 de setembro de 1989 e 3 de setembro de 1994, com base no artigo 248, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 20 de março de 1996


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 380

PRIMEIRA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AIRTON PASSOS DE SOUZA	001	0089246-6
ANTONIO JOAO DELFINO AMALFI	002	0089252-4
CHARLES NEANDER GUEBERT SEDORIO	001	0089246-6
SHIOJI SUMI	002	0089252-4

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0089246-6
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2ª VARA CIVEL
AGRAVANTE : ELISA GERTRUD ROESLER
ADVOGADO : CHARLES NEANDER GUEBERT SEDORIO
AGRAVADO : CATARINA DEKKER WIENS
ADVOGADO : AIRTON PASSOS DE SOUZA
ORGÃO JULGADOR : PRIMEIRA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ RONALD SCHULMAN
DESPACHO : DESCRICAO: DESPACHO DECISORIO
1- TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO VISANDO A REVOGACAO DE LIMINAR CONCEDIDA EM ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE PROPOSTA PELA AGRAVADA CONTRA A AGRAVANTE PERANTE O MM. JUIZO DA 2ª VARA CIVEL DA CAPITAL (AUTOS N.38 DE 1996); 2- OBSERVO DOS AUTOS QUE O DOUTO DESPACHO ATACADO FOI LANÇADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 1996, E LOGO EM 01 DE MARÇO SEGUINTE A AGRAVANTE REQUERIA NOS AUTOS DA POSSESSORIA A REVOGACAO DO PROVIMENTO CONCEDIDO LIMINARMENTE (FLS.32 E 33), SIGNIFICANDO ISTO QUE DO INTERLOCUTORIO OBJURGADO TINHA-SE DESDE ENTÃO INEQUIVOCA CIENCIA; 3- SABIDO, OUTROSSIM, QUE PEDIDO DE RECONSIDERACAO NAO INTERROMPE NEM SUSPENDE PRAZO PARA A INTERPOSICAO DE RECURSO; 4- O PRESENTE AGRAVO, ENTÃO, PROTOCOLADO NESTE TRIBUNAL EM 15 DE MARÇO DE 1996, VEIO QUANDO JA EXPIRADO O PRAZO DE DEZ (10) DIAS ASSINADO NO ART. 522 DO CPC, COM A REDACAO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.9139 DE 1995; 5. ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 557 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NEGO SEGUIMENTO A ESTE RECURSO EM RAZAO DE SUA INADMISSIBILIDADE DIANTE DA AUSENCIA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE SUA TEMPESTIVIDADE, ARQUIVANDO-SE SUBSEQUENTEMENTE OS AUTOS. INTIMEM-SE.
Em 18 de março de 1996 (a) JUIZ RONALD SCHULMAN

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0089252-4
COMARCA : CORNELIO PROCOPIO
VARA : VARA CIVEL
AGRAVANTE : CONTECA - CONSULTORES TECNICOS ASSOCIADOS S/C LTDA
ADVOGADO : ANTONIO JOAO DELFINO AMALFI
AGRAVADO : IGUACUMEC ELETRO MECANICA LTDA
ADVOGADO : SHIOJI SUMI
ORGÃO JULGADOR : PRIMEIRA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ CUNHA RIBAS
DESPACHO :

1) A AGRAVANTE ACIMA NOMINADA, SUSTENTA QUE AJUIZOU O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM FACE DE DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZO AGRAVADO EM AUTOS DE EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL POR ELA MANEJADO CONTRA A ORA AGRAVADA. 2) SUA INSURGENCIA DA-SE EM FACE DE QUE, TENDO A EXECUTADA INTERPOSTO RECURSO DE APELACAO CONTRA O INDEFERIMENTO LIMINAR DOS EMBARGOS A EXECUCAO ALUDIDA E, ENTENDENDO A ORA AGRAVANTE QUE A EXECUCAO DEVERIA CONTINUAR PORQUE TAL RECURSO NAO TEM EFEITO DEVOLUTIVO. O DR. JUIZ DETERMINOU A PRESTACAO DE CAUCAO PARA TAL DESIDERATO, O QUE SERIA DESCABIDO, NO SEU ENTENDIMENTO. JUNTA DIVERSOS DOCUMENTOS. 3) COMO SE VERIFICA, TRATA-SE DE EXECUCAO POR TITULO JUDICIAL E QUE TEM RITO PROPRIO. A MATERIA EM LICA, PORTANTO, NAO SE ENQUADRA NAS HIPOTHESES ELENCADAS NO ART. 103 DA CONSTITUCAO DO ESTADO DO PARANA, QUE TRATA DA MATERIA DE COMPETENCIA DESTE TRIBUNAL. DSTA FORMA, HEI POR BEM DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, COMPETENTE PARA APRECIAR O FEITO. INTIMEM-SE.
Em 19 de março de 1996 (a) JUIZ CUNHA RIBAS

19, "caput", do Dec. Lei 3.688/41, a pena de 15 dias de prisão simples, custas processuais e honorários advocatícios, fixado em 1,5 (um e meio) salários mínimos, cuja pena privativa de liberdade foi substituída pela restritiva de direitos, na modalidade de prestação de serviços à Comunidade - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos.

- 07 - Ação Penal n. 07/92 - ARMANDO HARUYUKI ISHIZUKA - Sentenciado em 04/03/95 - Absolvido com fulcro no art. 386, IV do C.P.P. - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos.
- 08 - Ação Penal n. 08/95 - MARLI CARSTER LIVRAMENTO NEVES - Sentenciada em 04/03/96 - Condenada nas sanções do art. 136, § 3º do Código Penal, a pena de 13 dias multa, cada um no valor de 1/10 do salário mínimo vigente na data dos fatos, corrigidos na forma prevista no § 2º do art. 49 do C.P. - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos.
- 09 - Ação Penal n. 04/94 - ARTUR INÁCIO DA SILVA - Sentenciado em 11/03/96 - Condenado como incurso nas sanções do art. 129 § 1º, inc. II, do C.P., a pena de dois anos de reclusão. Sendo deixado de conceder o benefício do sursis em razão de o mesmo encontrar-se foragido e tendo em vista que sua conduta social não é compatível com o benefício, visto em- briagar-se constantemente e provocar arruaças - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos.
- 10 - Ação Penal n. 13/94 - TARGINO DO COUTO VITOR, LAERTES RIBEIRO DO VALE, BRAZ JANUÁRIO PINTO, vulgo "Brazinho" e VICENTE ALBERGONI - Sentenciados em 10/03/96 - Com relação ao crime de lesões corporais foi declarada extinta, pela ocorrência da decadência, nos termos do art. 91 da Lei 9.099/95 Julgada extinta a punibilidade, com fulcro no art. 107, V do C.P.P. - Advogados - Dr. Salim George Chueire, Dr. Laercio Ademir dos Santos e Dr. Ivan Bueno Mendes.
- 11 - Ação Penal n. 68/94 - LUIZ CARLOS DALLA COSTA - Sentenciado em 26/02/96 - Condenado como incurso nas sanções do art. 42, inciso III do Dec. Lei n. 3.688/41, e art. 331, ambos combinados com o art. 69 do Código Penal, a pena de 20 dias multa, cada um no valor de 01 (um) salário mínimo vigente a data dos fatos. - Adv. Dr. Miguel Elias Fadel Neto.
- 12 - Ação Penal n. 11/94 - REGINALDO RAMOS DA SILVA - Sentenciado em 08/03/96 - Julgada extinta a punibilidade nos termos do art. 107, V do C.P. - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos.
- 13 - Ação Penal n. 14/93 - LUIZ CARLOS DEPIZZOL, GENTIL APARECIDO DEPIZZOL, ANTONIO OSVALDO SANCHES, vulgo "Osvaldinho ou Alemão" e EDSON MÁRCIO DOS SANTOS - Sentenciados em 04/03/96 - Condenados a pena de cinco anos e quatro meses de reclusão, condenados ainda ao pagamento de 10 dias multa, cada um no valor de 1/30 do salário mínimo vigente ao tempo do fato. - Adv. Dr. Laercio Ademir dos Santos.

COMARCA DE UBIRATA

CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

JUÍZA DE DIREITO: Dra. MARISA DE FREITAS DE SOUZA

RELAÇÃO N.º 002/96

01. AÇÃO PENAL N.º 62/95 - RÉU OBADIAS SILVA DA ROCHA. Ao defensor para que manifeste-se na fase do art. 499 do Código Processo Penal. Adv. EDI ERI FROEMING.

02. AÇÃO PENAL N.º 89/91 - RÉUS ADEMIR GOMES CARDOSO, LUIZ ALVES DA SILVA, MAURO BIASSI, ELIZEU TEIXEIRA DA SILVA, JOEL DA SILVA LOPES e IVANIR PEREIRA BUENO. Aos defensores para que tomem ciência da r. sentença de fls. 164/182. Adv. CARLOS ALVES e JOÃO BATISTA VALIM

03. AÇÃO PENAL N.º 39/94 - RÉ LOURDES MARIA DOS SANTOS. Ao defensor para que tome ciência da r. sentença de fls. 48/55. Adv. JOÃO BATISTA VALIM

04. AÇÃO PENAL N.º 74/94 - RÉUS DARCI FRANCO DE OLIVEIRA e DERCINO DA SILVA GREGÓRIO. Ao defensor para se manifestar sobre a execução de seus honorários. Adv. JOÃO BATISTA VALIM.

05. AÇÃO PENAL N.º 35/91 - RÉU GERALDO BERNARDI. Ao defensor para que manifeste-se na fase do art. 500 do Código de Processo Penal. Adv. JOÃO BATISTA VALIM.

06. AÇÃO PENAL N.º 82/94 - RÉU MAURO DE ANDRADE. Ao defensor para que manifeste-se sobre o não comparecimento das testemunhas arroladas pela defesa. Adv. JOÃO BATISTA VALIM.

07. AÇÃO PENAL N.º 51/94 - RÉU ATAIL LUCIANO. Ao defensor para que manifeste-se na fase do art. 499 do Código de Processo Penal. Adv. JOÃO BATISTA VALIM.

08. AÇÃO PENAL N.º 81/94 - RÉU ERMELINDO CROXIATTI. Ao defensor para que manifeste-se sobre o não comparecimento das testemunhas arroladas pela defesa. Adv. JOÃO BATISTA VALIM.

09. AÇÃO PENAL N.º 80/88 - RÉUS CLAUDIMIR CICILIATTO e outros. Em substituição nomeio o Dr. João Batista Valim para o oferecimento de alegações finais do denunciado Clodevaldo Gomes Carvalho, sob a fé de seu grau. Adv. JOÃO BATISTA VALIM.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 0291

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n.º 1036/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

em prorrogação, 09 (nove) dias de licença à Promotora de Justiça MARIA SÔNIA FREIRE GARCIA para tratamento de sua saúde, no período de 17 a 25 de março do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURÍCIO KALACHE para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MANDAGUARI, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de março de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 0292

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n.º 1037/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça SÉRGIO CORRÊA DE SIQUEIRA para tratar de assuntos particulares nos dias 21 e 22 de março do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto às 15ª e 17ª Promotorias de Justiça da comarca de LONDRINA, durante a licença do Promotor de Justiça acima designado.

Curitiba, 18 de março de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0293

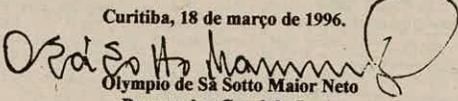
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1023/96-PGJ, resolve

I- CONCEDER

120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça MÔNICA LIEVORE, a partir de 18 de março do fluente.

II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça CUSTÓDIO APARECIDO PEREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de JANDAIA DO SUL, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de março de 1996.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0294

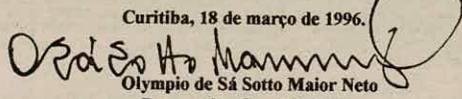
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1024/96-PGJ, resolve

I- CONCEDER

08 (oito) dias de licença ao Promotor de Justiça JOÃO ANGELO LEONARDI para tratar de assuntos particulares, no período de 25 de março a 01 de abril do fluente.

II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOÃO CARLOS SILVEIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de MARINGÁ, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

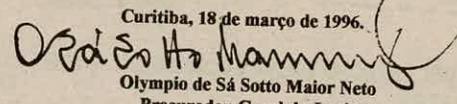
Curitiba, 18 de março de 1996.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0295

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1044/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO para atuar na audiência a ser realizada na 1ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, no dia 20.03.96, às 10:00 horas, em que são réus PAULO ROBERTO PROSDÓCIMO e OUTROS.

Curitiba, 18 de março de 1996.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

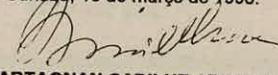
PORTARIA Nº 049/96

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995 e tendo em vista o contido no protocolado nº 051/96-PGJ, resolve

CONCEDER

ao servidor GILBERTO VIEIRA, RG nº 198.021-2/PR, Motorista, licença especial de noventa (90) dias, relativa ao quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1991 a 13 de janeiro de 1996, para ser usufruída a partir de 18 de março de 1996, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 15 de março de 1996.


 = DARTAGNAN CADILHE ABILHOA =
 Procurador de Justiça
 Diretor-Secretário

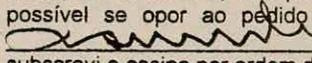
EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

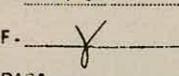
JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - PR

JUSTIÇA GRATUITA

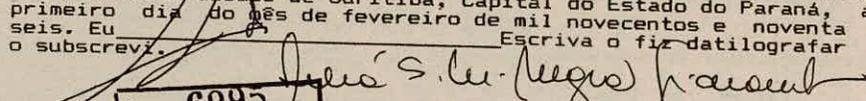
EDITAL DE CITAÇÃO DE LIDIA COMNISKI CREMA, viúva, e seus filhos EDY NORMA CREMA e IARA SALETE CREMA, e de VIOLETA PAVAN KOLINSKI, viúva, e de seus filhos LEOPOLDO KOLINSKI JUNIOR, ROSANGELA KOLINSKI, CÉLIA KOLINSKI e seus respectivos cônjuges, se casados forem, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO.-

O Doutor HAMILTON MUSSI CORREA, MM. Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio CITA os herdeiros LIDIA COMNISKI CREMA, EDY NORMA CREMA, IARA SALETE CREMA, VIOLETA PAVAN KOLINSKI, LEOPOLDO KOLINSKI JUNIOR, ROSANGELA KOLINSKI, CÉLIA REGINA KOLINSKI, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, que atualmente encontram-se em lugar incerto, para que, no prazo de dez (10) dias, na qualidade de herdeiros sucessores de EVALDO KREMA e LEOPOLDO KOLINSKI, respectivamente, se manifestem nos presentes Autos de Alvará Judicial, nº 539/95 (apenso aos autos de Inventário nº 218/95, dos bens deixados pelo falecimento de Catharina Kulinski, Maria Colinski Lopes e Olivia Laczak), em que é Requerente Ademir Luiz Zocolotti, e Requeridos Espólios de Catharina Kulinski, Maria Colinski Lopes e Olivia Laczak, cujo pedido tem por objeto a venda dos bens deixados pelos Espólios acima mencionados, que se constitui de: Área não edificada de 4.482,00m2 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados), localizada na Colonia Santa Candida, nesta Capital, assim divididos: 2.232,00M2, na quadra nº 02; 1.152,00M2, na quadra 3 (2-A), e, 1.098,00M2, na quadra 1 (2-B), objeto do Registro nº 12.698 do Livro 3-I do Cartório do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição desta Comarca, em 05/10/1957. Referida área da Planta da Escriturade Divisão Particular Amigável, arquivada na 2. Circunscrição Imobiliária, havida pelas transcrições nºs. 8.151 e 1.852, do Livro 3-E, sob pena de, em não havendo manifestação, não lhes ser possível se opor ao pedido futuramente. Curitiba, 20 de março de 1996. Eu, , (UBIRAJARA BINHARA), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 001/87.

UBIRAJARA BINHARA
 ESCRIVÃO

P. 7390
 F. 
 PARA-

EDITAL DE PRACA COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS E INTIMACAO DO EXECUTADO: IBRAHIM NARSI YOUSSEF.

A DOUTORA LÉLIA S.M. NEGRÃO GIACOMET, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª DA FAZENDA PÚBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA- PARANA FAZ S A B E R : aos que o presente edital virem, em especial: IBRAHIM NARSI YOUSSEF, por este Juizo será levado a Público, pregão de venda e arrematação dos bens penhorados, que se realizará no dia 09 de abril de 1996, às 10:45 horas, para primeira praca, no lugar de costume, não podendo o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação, devidamente atualizada. O seguinte bem penhorado na ação de EXECUÇÃO FISCAL sob nº17.456/95, requerida pelo MUNICIPIO DE CURITIBA contra IBRAHIM NARSI YOUSSEF, BEM A SER VENDIDO: UM LOTE DE TERRENO LOCALIZADO A RUA ITACOLOMI, 441 COM AREA LOTE DE 505 M2 COM REGISTRO GERAL NA PMC SOB MATRICULA Nº 012474 NA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO SOB IF: 83 008 025 000-8. RECURSOS PENDENTES, não há. DEMAIS INFORMAÇÕES: No Cartório deste Juizo. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORANCIA, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE DEVERÃO SER PUBLICADOS E AFIADOS NA FORMA DA LEI. Dado e Passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu , Escreva o fiz datilografar e o subscrevi.

P. 6990
 F. 6000
 PARA-

LÉLIA S. M. NEGRÃO GIACOMET
 Juiz de Direito

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DA EMPRESA WILSON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA.

Edital de DECRETAÇÃO da FALÊNCIA da Empresa WILSON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 80.233.182/0001-80, tendo como sóciose WILSON TADEU BONAROSKI e LUIZ CARLOS BONAROSKI, por sentença prolatada em data de 11 de setembro de 1995, nos Autos nº 20.151, em trâmite neste Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, sito na Avenida Cândido de Abreu, 535, 3º andar, Edifício Montepar, sendo nomeado para o encargo de Síndico o Dr. DAVID ANTONIO BADUY, com escritório na Rua Presidente Faria, nº 51, 4º andar, Conjunto 404, fone 223-0203, nesta Capital, estando aberto o prazo de vinte (20) dias, para que os credores